



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 081/2016

DATA: 21 DE JUNHO DE 2016

CONCEDE PROGRESSÃO DE CARREIRA À SERVIDORA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, LOTADA NO QUADRO DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no Artigo 22 § 1º da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão na Carreira à servidora IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO, aprovada no processo de avaliação da seguinte forma:

Servidor	Cargo	Referência Salarial	Pontos	Classe/Grau Atual	Classe/Grau Progressão
Iracema A. de Oliveira Mineiro	Auxiliar de Serviços Gerais	CE-01	56	B-X	C-XI

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria são válidos a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2016.


Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de junho de 2016.


FABIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

21/06/16


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.